



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 004/2020, DE 02 JANEIRO DE 2020.

“ATUALIZA O VALOR DA PARCELA DO PROGRAMA HABITACIONAL POPULAR MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.”

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 527/2003,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica atualizado o valor da parcela do financiamento do Programa Habitacional Popular Municipal para R\$ 207,80 (duzentos e sete reais e oitenta centavos).

Parágrafo único – A atualização será realizada nos termos do parágrafo único do artigo 32 da Lei 462/2002, tendo como base o salário mínimo para o exercício de 2020, fixado em R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 02 de janeiro de 2020.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 03/01/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.